ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

RESOLUÇÃO nº 314 de 04 de novembro de 1987.

Promulgo
10/12/87

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de NOVEMBRO/86 (05 volumes).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 1987.

DORIVAN MATIAS TELES- Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-1º Secretário

LIOSORIO DE JESUS MEIRELES- 2º Secretário.

nmb.